

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 078/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 079/2013, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à permuta de bens imóveis da Administração Pública por parte de bem imóvel particular e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo Charão, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 10 de dezembro de 2013.

Alacir Dessoie
Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva
Vice-Presidente

Jairo de Lima Charão
3º Membro